



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que **a Câmara Municipal da Covilhã determinou**, em reunião pública de 22 de setembro de 2022, no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a promoção das diligências necessárias ao início do procedimento do Projeto de Regulamento do Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística (FMSAU).**

Os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração do projeto de regulamento, no prazo de **dez (10) dias úteis** a contar da data de publicitação do presente Edital na página da Internet do Município, através de uma comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, número de identificação fiscal e respetivo endereço eletrónico, dando o consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

A constituição como interessado e os respetivos contributos deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, e remetidos para o seguinte correio eletrónico: planeamento.ordenamento@cm-covilha.pt; ou enviados por correio endereçado à Câmara Municipal da Covilhã, Praça do Município 6200-151 Covilhã, ou ainda entregues pessoalmente no Balcão Único do Município da Covilhã.

E para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitados nos termos legais.

Paços do Concelho da Covilhã, 27 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã



Vítor Manuel Pinheiro Pereira